

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ailton Maia Trindade, matrícula nº 5965333/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), para adquirir material para confecção de brindes destinados às crianças atendidas nas ações educativas no município de Capanema.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030 -R\$:- 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05/11 à 11/11/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4728/2023-DAF/CGP, DE 10/10/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001662;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Nayane Mendes da Silva Maues, matrícula nº 5965217/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), para adquirir material para confecção de brindes a serem entregues nas escolas atendidas.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030 -R\$:- 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05/11 à 11/11/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4731/2023-DAF/CGP, DE 10/10/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001720;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joécio Júnior da Costa Graça, matrícula nº 55587588/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), para suprir as necessidades de despesas que ocorrerem na demanda do processo nº 1692/2023, a serem utilizados nos municípios de Baião e Nova Timboteua no período de 05/11/2023 a 19/11/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030 -R\$:-500,00

3339036 -R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05/11 à 19/11/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4733/2023-DAF/CGP, DE 10/10/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001691;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Lucas Mota Aguiar Milhomem, matrícula nº 5965194/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para suprir as despesas que ocorrerem na demanda do processo de nº 1685/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030 -R\$:-500,00

3339033 -R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20/11 à 04/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 997032

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4729/2023-DAF/cgp, de 10/10/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001587;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Salvaterra – 19/11 à 22/11/2023, Soure – 23/11 à 26/11/2023, Cachoeira do Arari/Belém – 27/11 à 01/12/2023, a fim de realizar ações educativas nos municípios acima citados.

NOME	MATRICULA
Geraldo Sérgio de Assis	3262650/1
Ailton Maia Trindade	5965333/1
Nayane Mendes da Silva Maues	5965217/1
Patrick Soares Correa	5965197/1
Olenilson Santos Gomes	57174115/2
Márcio José de Vilhena Santos	57195638/1
Generosa Nazaré Almeida Viana de M. Barros	3154491/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4730/2023-DAF/cgp, de 10/10/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001716;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Santarém – 06/11 à 10/11/2023, Parauapebas – 11/11/2023 à 15/11/2023, Marabá – 16/11 à 20/11/2023, São Miguel do Guamá/Belém – 21/11 à 23/11/2023, realizar a fiscalização do Contrato nº 029/2023, nos termos das cláusulas 5.2.3 e 5.2.4 do referido instrumento, bem como, em respeito as normas legais pertinentes, sobretudo com fulcro na Lei das Licitações, no que diz respeito ao acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados por esta Autarquia.

NOME	MATRICULA
Bruno Costa dos Santos	57227468/1
José Luiz Pinto Marques Neto	55588509/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4732/2023-DAF/cgp, de 10/10/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001666;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Altamira no período de 15/10 à 01/11/2023, realizar atendimento de retaguarda de CNH na Ciretran de Altamira.

NOME	MATRICULA
Jaqueline Alves de Souza	54189861/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4734/2023-DAF/cgp, de 10/10/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001731;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Maceió/AL no período de 14/10 à 29/10/2023, a fim de participar do Curso de Atualização de Agentes de Trânsito (CAAT), que acontecerá naquela unidade da federação.

NOME	MATRICULA
Mário Sérgio Silva da Silva	57202007/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4735/2023-DAF/cgp, de 10/10/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001756;